



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE DA SERRA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA-CMSS



RESOLUÇÃO N.º 330 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 260ª Reunião ordinária, realizada no dia 26 de maio de 2014, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução do CNS nº 453 de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº. 3.298 de 03 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de renovação do Termo de Adesão entre o Gestor Estadual e os Gestores Municipais, através da Política Estadual de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde – PECAPS a vigorar no período de 1º de julho de 2014 a 30 de junho de 2015 no Município da Serra;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o 2º Termo de Adesão da Política Estadual de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde – PECAPS, período: de 1º de julho de 2014 a 30 de junho de 2015.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 28 de maio de 2014

LUIZ CARLOS REBLIN

Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra
Secretário Municipal de Saúde da Serra



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE SAÚDE DA SERRA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA-CMSS